

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 21387572/2018 - 2^a VIA**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, art. 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa abaixo relacionada, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PAIVA & MENEZES LTDA.
CPF/CNPJ	47.377.782/0003-08
Endereço	RUA LÍBIO CARLOS DE OLIVEIRA, NÚMERO 03, BAIRRO MARAJOARA
Município	TEÓFILO OTONI
Código da atividade principal	F-06-01-7
Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.
Parâmetro	60 m ³
Critério locacional	0
Coordenadas	LAT 17° 52' 13,8" / LONG 41° 30' 30,50"
Com condicionante	X

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/08/2028.

GOVERNADOR VALADARES, 15 de JANEIRO de 2025.

- **O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.**
- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**
- **Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na**

Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.**Nº ID: 21387.**

Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 16/01/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105482272** e o código CRC **D7229D4D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0031988/2024-77

SEI nº 105482272